

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - ART. 11, XI DA LOM

Solicitação de convite do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação ao Plenário da Câmara Municipal de Cuiabá, para prestar informações acerca das declarações referentes a supostos “rombos”, e consequentes déficits orçamentários na Secretaria Municipal de Educação.

Senhor(a) Presidente

CONVITE

No exercício de minhas atribuições constitucionais e regimentais, especialmente aquelas relacionadas à função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, com fundamento nos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, moralidade administrativa, transparência e independência entre os Poderes, previstos nos artigos 2º e 37 da Constituição Federal, vem, respeitosamente, perante esta Augusta Casa Legislativa, requerer que seja convocado o Senhor Secretário Municipal de Educação de Cuiabá – MT para comparecer ao Plenário desta Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora, respeitando-se à urgência que o caso requer, a fim de prestar esclarecimentos acerca das recentes declarações públicas realizadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Abílio Brunini, relacionadas à existência de supostos “rombos”, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância institucional e social da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela execução de políticas públicas essenciais e pela gestão de recursos vinculados ao direito fundamental à educação;

Considerando que as declarações públicas acerca da existência de supostos “rombos” na referida Pasta geraram ampla repercussão social, política e administrativa, despertando legítima preocupação da população cuiabana;

Considerando que compete ao Poder Legislativo exercer o controle e a fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, nos termos dos princípios constitucionais da transparência, publicidade e moralidade administrativa;

Considerando a necessidade de garantir clareza, segurança institucional e publicidade às informações relacionadas à gestão dos recursos públicos destinados à educação municipal;

REQUER-SE:

I – O comparecimento do Senhor Secretário Municipal de Educação ao Plenário da Câmara Municipal



de Cuiabá – MT, por convite, em sessão previamente designada, para prestar esclarecimentos acerca dos fatos noticiados publicamente relacionados à existência de supostos “rombos”, com consequente prejuízos orçamentários na Secretaria Municipal de Educação;

O presente requerimento possui fundamento no dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo, bem como no interesse público de assegurar transparência, publicidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos destinados à educação municipal.

Diante do exposto, requer-se o acolhimento e aprovação do presente requerimento, com a posterior expedição de convocação ao Senhor Secretário Municipal de Educação, para que compareça perante esta Casa Legislativa e preste os devidos esclarecimentos à população cuiabana e aos representantes legitimamente eleitos.

O convite suscitado é imperioso para fins de transparência em favor da sociedade Cuiabana.

Nestes termos, Pede deferimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de maio de 2026.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

